



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel: 496-1078 FAX: 496-3942

Dr. Sergio Andrade Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO N.º 021/95

Projeto de Resolução n.º 037/95

Autor: Comissão de Justiça e Redação

DISPÕE SOBRE DENEGACÃO DE RECURSO INTERPOSTO PELO VEREADOR VALDOMIRO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- Art. 1.º - Acatado o Parecer da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, fica denegado o Recurso sem número interposto pelo Vereador Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos.
- Art. 2.º - Fica arquivado nos anais da Casa o Recurso denegado.
- Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Embu-Guaçu, aos 30 (trinta) dias do agosto de 1995.

Dr. Sergio Andrade
Presidente

Elias Araujo Cunha
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 1995.